

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

| N.º de dia — 100 rs. | Ano — | Subcreve-se no escriptorio PARA A CAPITAL | rua da Imperatriz N.º 27 PARA FÓRA | N.º atrasado — 200 rs. |
|----------------------|--------------------|--|---------------------------------------|------------------------|
| 148000 | Ano | 148000 | Ano | 188000 |
| 78000 | Semestre | 78000 | Semestre | 98000 |

Pagamentos adiantados

N.º 7889

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 24 de Julho.

Quando a «Tribuna Liberal», redigida pelo sr. conselheiro Martim Francisco, pregava, diariamente, a resistência à toda e qualquer modificaçao ampliando o pensamento contido na lei de 28 de Setembro de 1871, escreviamos nós, no «Correio Paulistano» de 23 de Abril deste anno, as seguintes linhas combatendo o perigoso e irreflectido conselho dado pela folha oficial aos nossos agricultores:

«A «Tribuna» aconselha a resistência às tendencias abolicionistas, levada ao ponto da reacção contra as exigencias dos abolicionistas do norte do imperio e da—arraia miuda—da corte;

O «Correio» pede a collaboração de todos nessa transformação social que se impõe à consciencia nacional, escravizada pelas luzes do direito e da moral; em vez de resistência às tendencias abolicionistas, quer apoio para elas;

A «Tribuna» propõe-se a levantar uma barreira á onda ameaçadora; o «Correio» procura encaminhar a conveniente mente, para aproveitar os elementos de prosperidade que traz consigo, sem estrago das nossas propriedades.

Seguimos, portanto, rumo diverso.

Para os exagerados, a «Tribuna» será escravagista e o «Correio» abolicionista.»

No dia 3 de Maio, ainda respondendo a outras manifestações escravagistas do sr. conselheiro Martim Francisco, que procurava recommendar-se à gratidão publica, nesta questão, dizendo-se o defensor da escravidão como se achava actualmente constituída, diziamos nós:

«O que o patriotismo e os proprios

interesses da agricultura exigem—é que os fazendeiros se convencam da necessidade de se collocarem, elles proprios, à testa do movimento emancipador, porque só assim evitaria os perigos que os ameaçam.

A libertação dos escravos é questão de tempo; não ha resistencia capaz de desviar o golpe decisivo que se aproxima na razão inversa dos seus esforços; resistencia aprofundará as feridas que esse golpe tem de abrir no corpo social.

Não nos deve abotear a perspectiva do perigo, nem devemos revestir-nos de uma coragem ficticia, que o proprio medo muitas vezes gera; nas occasões de perigo, são armas poderosas de luta a calma e a prudencia.

Calmos e prudentes devem ser, portanto, os nossos agricultores, em frente dos perigos que ameaçam aavoura.

A bandeira da resistencia, hasteada nos arraia liberaes pelo redactor da «Tribuna», ex-correspondente de uma sociedade abolicionista da Inglaterra, não deve reunir em seu torno os fazendeiros sensatos e prudentes; não tremerá essa bandeira pela causa da lavoura, que é a causa do progresso e da civilização do Brazil.

Não é a nossa bandeira.»

«Não nos amedronta a solução do problema da transformação do trabalho, se os nossos agricultores, de boa vontade e animo resoluto, se prepararem—desde já—para ella.

Na colonização e immigração,—na divisão da propriedade—e na instrucção agricola, os fazendeiros, possuidores de escravos, encontrarão elementos poderosos de resistencia aos abusos da transformação.

Com essas armas e dispondo dos recursos naturaes que este abençoado solo oferece aos seus cultivadores, a lavoura vencerá todos os perigos, e nenhum refece deve ter dessa—arraia miuda—que tanto preocupa a imaginação da folha

democrata—.»

do cérebro humano, entra uma certa dose de phosphoro.

E o não ignorais, então, como se explica que andeis intermitentemente a comprar o tipo das ideias ignas tão ao pé daquella substancia altamente inflamavel?

Porque diabo, ó sympathico anarquista, andais a embutir puinhados de palha secca nas cavilades que a ausencia do miolo deixá nos crâneos dos vossos concidadãos?

E como é que ao mecher nessas coisas vos dispensais de ter o simples cuidado com que abris uma caixinha *silk-sheets* anarquista?

Quereis absolutamente pôr nos em polvorosa?

Buô, sôlo franco.

Apagou se vós o cigarro? ali tendes riscado na primitiva parede que organisa desem toro das fazendas dos grandes proprietários, a casca de qualquer dos vosso asselhos, e cebega do proprio Jonkoping!

Lembrai vos, porém da legenda: *l'andant moi là-lane/plan!*

Quer is que peguem logo aquellas cabeças?—friccionas as muias de rijo na Semana politice!—jóieiros acender o cigarro.

Agora vindes fumar aqui para um canto de sensibilidade.

Quereis ver o aspecto da fazenda?

— No terreno cresce o matto-bravo. Pesta numa comunhão fraternal e grande de lavoura. Começa a vir novo pelo serviço do boi desaprimida da canga do trabalho. Os muarebas passaram de um outro ângulo do quadrilatero pausadamente, ruminando as grandes ideias da liberdade, da igualdade e da fraternidade saímos. Uma ponta granulosa de sainhas foca curiosamente o montão das velhas ferramentas abandonadas a um canto.

Não sou eu que falo? admiro vos e não o fetiche de uma religião justiciera e vingadora; iria até fazer uma genuflexão ante o nicho donde lapidadas as nossas velhas titânicas, atirando sobre o trono augusteo dos Braganças e sobre o fazendeiro os chicos da oratoria sangüinária que quiseram um século exaurida pelos terroristas de 93.

Se é um ilustrado agitador, um diserto falchonista, um facundo tribuno; estudosas medicações; deveis saber que na composição

não ignoravamos que esta opinião nos impunha a exacta comprehensão do progresso moral e material do paiz, iria servir de arma contra os interesses politicos que representamos na província, mas mãos de adversarios declarados, que ao bem da patria antepõem os mesquinhos cálculos partidários e nas de um ou outro individuo, lobos disfarçados em ovelhas, que introduziram-se no proprio partido cujas ideias defendemos, discursos secretamente aliados em reprovação e astúcias malobras, aquelles que nos prezamos de ter por deslizes ainda que declarados adversarios.

Não era isso bastante como continua a não sel-o para demover-nos da cruzada em que nos empenhamos, reconhecendo estar de nosso lado a approvação de todos os homens que encaram com calma, reflexão, desinteresse e patriotismo a solução do grave problema economico da transformação do trabalho.

Ainda mais: si a esses ataques desleais e traidores alguma compensação fosse necessaria para servir-nos de estímulo na propaganda que encetamos de convencer os nossos agricultores, os mais directamente interessados na questão do trabalho, de que devem colocar-se á frente do movimento que ha de operar a inevitável transformação, esse estímulo encontral-o hiamos nas adhesões que as nossas idéas temos visto posteriormente consignadas e em escritos da mais ilustrada e judiciosa imprensa do paiz.

Não faltando de outros dos nossos collegas, bastará, como prova do que avançamos, indicarmos os notaveis e reflectidos artigos ultimamente estampados

Mas, pa-ece que ultimamente decahiste para o *Ponceif*. Apesar de algumas bouteades farta de graca, chegastes, pela simplicidade de certas chapas, a ficar inciso no commentario de Xavier Aubrey: *L'organisation, la plus épure a peul-être dans sa composition un peu de Prudhomme, à l'état d'allage*.

Quando dizeis: «Nós, povo educado pelo lyrismo constitucional nos adoradores da trindade braganquina...» e mais adiante «...a Revolução é hoje para o Brazil uma fatalidade!» podeis afirmar que estas bellas cunhas não as escravestes sob a diego de Mr. Prudhomme?

Andais agora apprehensivo por causa das circulares dos candidatos e recaes; que elles venham a constituir «um parlamento essencialmente representativo, dos actos e dos relacionados com os piratas da lei de 1831», confessando, entretanto, que os fazendeiros são poucos milhares, e outros—os milhões de braçadeiros que não tem escravos.

Se recolhedes que o fazendeiro e o seu adherente estão para o resto do paiz na proporção do milhar para o milhão, como tendes medo de que esse mesmo paiz, quasi todo abolicionista, chamado a constituir representantes das suas idéas, e dos seus interesses, de os suffrigios aquelles que provisamente declararam defender idéas e interesses opostos?

Demais, se vós sois os milhões, porque não usais do direito eleitoral que vos é commun com o fazendeiro? Pois, a quasi totalidade de vós e suplantam a parcella n'uma simples questão de numero?

Ou entendais que os vossos adherentes são todos aquelles a quem a lei julgou dever recusar uma votação política?

Forço só é que, ligada explicação exista para esclarcer o facto. Se o Calara, ou não subiu qual seja, nesse caso tendes ainda de esclarcer mais esse ponto da economia social do paiz que escapou a vossa emunhaçao, ou, então, os vossos milhões não passam de hespanholadas.

Outra origens ilide que entra na vossa literatura com a usada de pilheria é que quando bolas na abolição implicava singu-

tado, não bastará por si só a evitar perturbações que são da ordem natural das coisas. Tome a lavoura a sua direcção dessa mesma evolução, que a tem de transformar, e os seus interesses são o melhor defendidos enquanto os seus e os nossos, os votos de todo o Brazil e da humanidade, serão mais depressa satifeitos. Entre dirigir ou ser dirigido não ha quem hesite.

O meio de chegar a este resultado não é outro senão recorrer a lavoura, com a consciencia da sua força e do seu papel ao trabalho livre. Se o trabalho nacional é escasso, promova a introdução de imigrantes, por si e por suas instâncias junto ao governo. Organisem-se associações locaes, que compartam com o Estado dos cuidados que requer a importação de colonos, e é impossivel que falhe deplorablemente entre nos a incontestável superioridade que em toda a parte distinguio o trabalho livre do trabalho escravo.

Um dia virá, mais tarde ou mais cedo, em que o Brazil não fará exceção no convite universal dos países livres, e o trabalho ha de ser encontrado nas condições em que todo o mundo civilizado o encontra. Anticipemos, quanto possível este dia. Não ha de ser um só classe que terá de marcar a escravidão o seu termo, MAS NENHUMA MAIS DO QUE A LAVOURA TEM DIREITO DE PESAR COM O SEU VOTO E DE AUXILIAR COM O SEU CONCURSO A SOLUÇÃO DESTE TEMEROSO PROBLEMA. Haverá quem julgue servil-a melhor, aconselhando-lhe a passividade ou a resistencia a uma aspiração universal. Aconselhamo-lhos, pelo contrario, QUE SE COLLOQUE A FRENTE DO MOVIMENTO, MAS PARA DIRIGI-LO. É preciso, que, chegada a occasião de ir além do que temos feito, a lavoura não só esteja aparelhada mas convencida, e dando espontaneo apoio ao que convier fazer, capte para si o respeito e a simpatia devidos a uma classe numerosa que constitue um dos fortes esteios do Estado.

Há um meio quasi infallivel de evitar o perigo: é falar delle. Em regra só é para temer o imprevisto e o desconhecido. Inventariemos bem a nossa situa-

larmento com o fazendeiro, o unico que, na ordem prática, até hoje tem feito por elle alguma cosa.

As estatísticas dir-vos-hão que, em quanto pelo auxilio da propaganda, dos clubs, das conferencias e dos banquetes em que pondes ao serviço de liberdade o dentre, a lingua é a pena, alforrias! o fazendeiro, pelo unico impulso da sua espontaneidade, sem ostentação e sem reclame, libera 1000.

Direis! alforria não é abolição! Nesse caso deixais em pa o fazendeiro e de tornar contas ao legislador.

O fazendeiro faz a lei na sua casa, como vós a fazéis na vostra; alforria o seu cafezal como alinhaves os vossos trópos; explora o trabalho do escravo, do mesmo modo que o industrial explora o proletario e que todos nos exploramos uns aos outros; faz isto — applica a sua actividade a uma das fontes de produçao; não deveis, além disso, exigir que elle subscreva os votos folhetins e vá constituir, com uma delegação que ningum deu lhe, o direito territorial do seu paiz.

Ele vos dá o feijão — *phaseolus vulgaris*, a abobora — *cucurbita pepo*, e mandioca — *jatropha manihot*, e finalmente o milho — *zea mays*; vós retrucardes lhe com a hyperbole, a parogoge, a onomatopéia e a hipotipose.

Ele vos dá tudo isso e vós dais-lhe de rijo!

Sóis eloquente, mas sois injusto.

Salve! é inclito demolidor! Com o bico da pena derrocastes o fronte, do Grande Banco de credito real e rascastes no programma dos novos candidatos um traço de reprovação.

Furaste o sr. Joaquim Leita, da Barra Mansa; perfuraste o Pedro Ferreira, da Bahia.

Sóis na litteratura um desizado farolho!

Na politica um habil fura-vidas!

Decidemos agora:

Fur-fur, fur-fur, e farelo.

Devo o a comer ao fazendeiro.

Patriotismo das Araras; valho, valho.

Penso-lo-vos.

ção; definamo-la a nós mesmos sem re-
buço e, sem nada encarecer nem disfar-
car, acordemos as nossas energias. Ca-
vemos o alveo à corrente para que a cor-
rente não transborde.

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1881

JULGAMENTOS

Recursos eleitorais

N. 620.—Itu. Recorrente, J. M. Maciel de Almeida; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Nogueira.

Negaram provimento e confirmaram o não alistamento do recorrente; unanimemente.

N. 622.—Itu. Recorrente, José Vieira Martins; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Faria.

Confirmaram a sentença que não ali-
stou o recorrente como eleitor; unanime-
mente.

N. 623.—Itu. Recorrente, Manoel Borges de Carvalho; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchoa.

Confirmaram a sentença que não al-
stou os recorrentes como eleitor; unanime-
mente.

N. 624.—Itu. Recorrente, Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Confirmaram o não alistamento do re-
corrente; unanimemente.

N. 625.—Itu. Recorrente, Joaquim de Almeida Arruda; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Nogueira.

Confirmaram a sentença que não qua-
lificou eleitor o recorrente; unanimemen-
te.

N. 627.—Itu. Recorrente, Joaquim Floriano Mesquita Barros; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Faria.

Deram provimento e mandaram incluir o
recorrente no alistamento de eleitores;
unanimemente.

N. 628.—Itu. Recorrente, Francisco Antunes de Almeida; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchoa.

Confirmaram a sentença que não ali-
stou o recorrente como eleitor; unanime-
mente.

N. 629.—Itu. Recorrente, Benedicto José Liborio; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Confirmaram o não alistamento do re-
corrente; unanimemente.

N. 630.—Parahybuna. Recorrente, Antonio Pires de Campos; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Nogueira.

Sustentaram a decisão que não com-
preendem o recorrente na lista dos eleitores;
unanimemente.

N. 632.—Parahybuna. Recorrente, Antonio Pedro dos Santos; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Faria.

Confirmaram o não alistamento do re-
corrente; unanimemente.

N. 633.—Casa Branca. Recorrente, Manoel Luiz Soares; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchoa.

Pelo voto de Minerva, deram provimen-
to para ser o recorrente incluído na lista
dos eleitores.

N. 634.—Casa Branca. Recorrente, Augusto Cesar Corrêa; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrente
incluído no alistamento de eleitores; isto
pelo voto de Minerva.

SESSÃO DE 19 DE JULHO

JULGAMENTOS

Apelado civil n. 605—Capital. Ap-
pelante, barão de Jacuhy; apelado, o
desembargador Bernardo Avelino Gavio
Paxoto. Presidiu o sr. Nogueira. Relator,
o sr. Melo e Mattos; revisores, os drs.
Gomide e Americo Vespucio.

Julgaram por sentença a desistên-
cia.

Recursos eleitorais

N. 646.—Pinhalzinho. Recor-

rente, Mariano da Costa Pinto Ferraz; ro-
corrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.
Pelo voto de Minerva, deram provimento
e mandaram incluir o nome do recor-
rente no alistamento eleitoral.

N. 591.—Indaiatuba. Recorrente, Car-
los Brasílio de Vasconcelos; recorrido,
o juizo. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que não ali-
stou o recorrente, unanimemente.

N. 596.—Itapetininga. Recorrente, Xisto Leme Braga; recorrido, Ernesto Arantes da Noronha. Relator, o sr. Mar-
cos.

Confirmaram a sentença que aliou o
recorrido como eleitor, contra o voto do
sr. Faria.

N. 601.—Itapetininga. Recorrente, Joaquim Leonel Ferreira; recorrido, Ignacio Firmino de Albuquerque. Relator, o
sr. Marcos.

Negaram provimento e confirmaram o
alistamento do recorrido como eleitor, con-
tra o voto do sr. Faria.

N. 606.—S. Luiz. Recorrente, José Rodriques de Oliveira; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que não ali-
stou o recorrido como eleitor, contra o
voto do sr. Faria.

N. 611.—Silveiras. Recorrente, José Perfeito Ferreira Junqueira; recorrido, o
juizo. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que não qualifi-
cou eleitor o recorrente, unanimemente.

N. 616.—Silveiras. Recorrente, Pedro José da Silva; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a sentença que não ali-
stou o recorrente como eleitor, unanimemente.

N. 636.—Rio Claro. Recorrente, João Virgílio de Oliveira Doria; recorrido, o
juizo. Relator, o sr. Faria.

Pelo voto de Minerva, mandaram ali-
star como eleitor o recorrente.

N. 639.—Rio Claro. Recorrente, Zeferino Antonio de Godoy; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Nogueira.

Por empata mandou alistar-se como elei-
tor o recorrente.

N. 640.—Rio Claro. Recorrente, Bento José de Aguiar Mesquita; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

Deram provimento e mandaram incluir o
nome do recorrente na lista dos eleitores
isto por empate.

N. 641.—Rio Claro. Recorrente, Se-
rafim Leme da Silva; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Faria.

Negaram provimento e confirmaram o
não alistamento do recorrente, unanimemente.

N. 644.—Rio Claro. Recorrente, Alexandre Luiz de Moura; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Nogueira.

Pelo voto de Minerva, mandaram ali-
star como eleitor o recorrente.

N. 645.—Rio Claro. Recorrente, Joaquim Leite de Negreiros; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

Confirmaram o não alistamento do re-
corrente, unanimemente.

N. 647.—Casa Branca. Recorrente, Manoel Luiz Soares; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

Pelo voto de Minerva, deram provimen-
to para ser o recorrente incluído na lista
dos eleitores.

N. 648.—Casa Branca. Recorrente, Augusto Cesar Corrêa; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrente
incluído no alistamento de eleitores; isto
pelo voto de Minerva.

SEÇÃO LIVRE

Despedida

O dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade, partindo hoje para a Corte, e não tendo tido tempo para despedir-se de todos os seus amigos e conhecidos, pede-lhes desculpas de a falta involuntária, e lhes assegura que podem mandar-lhe as suas ordens, as quais serão promptamente cumpridas.

S. Paulo, 20 de Julho de 1881. 3.-3

Que o seu irmão me mate, se quer, que tem direito para isso, se quer livrar seu irmão de um inimigo.

Disponho de ti, disse eu, a posso matar-te ou conceder-te a vida. Não mató um réncio, e embora tenha morto outros não querendo matar-te, que tens uma inimizade pendente com Mojama, e poderiam os teus dizer que só te matei para livrar Mojama de um inimigo.

Ainda que me matasse, redarguiu Ismael Ben Cortina, deixa meu filho, que herdaría o odio a Mojama. Veneste-me, porém, como valente, e por generoso me deixas a vida, e a pago-te pondo-te tua mão sobre a minha cabeça e chamando-te por tua honra a minha casa, terra nella a melhor lugar, e não será eu que te ofenda por prestativo, nem por scops, nem por palavras, e meus filhos te considerarão amigo de seu pai, e na nossa família encantarás sempre carinho, amor e proteção.

— Pois eu declaro-te meu inimigo, respondi eu, porque és inimigo do meu irmão:

— Se eu dia vier em que me aggredas, contes-te elle, não me defensori contra ti, porque a minha vida é tua; mas se derramaras o meu sangue seguirás a mesma ilibada e vergonha.

— Não fallemos mais, disse eu a Ismael Ben Cortina. Vou para casa, entregar-te aos cuidados dos teus bons carões de caravals.

Ismael Ben Cortina retirou-se, depois de me responder voluntariamente os meus oferimentos de amparo.

— Ah! é mais farto do que eu, irmão, me disse Mojama. Eu só podia confessar os meus des-
cuidos, e tu só podias escutar, logo para a sacra, e assim é que tu devias acordar-te a mim.

— E quanto ao meu caminho?

— Explique-me, por que o não sei, como é que um rastador vale essa carta?

— É muito simples, respondeu Mojama. Entre

nós encontra-se a lei e a escritura, mas não da mem-
briosa por proteção e predileção. Elas, porém,

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDÊNCIA

Em 22 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o padre Antônio Pereira de Amarante Costa do cargo de inspector da instrução pública do distrito de Lorena, e nomeado para substituir o conego Manoel Marcondes de Moura Baeno.

Por despacho de 14 e 21, foi concedida renúncia aos seguintes professores:

Adolpho Amador Rodrigues Prata, do bairro da Ponte Nova, município da Lagoa, para a cadeira do bairro do Chapeu, termo de S. Luiz do Parahytinga.

João Raphael de Lara do bairro do Rio das Mórtas, município de Guaratinguetá, para a cadeira ultimamente criada no bairro do Pedregulho, do mes-
mo município.

THESSOIRO PROVINCIAL

Por acto da presidência de hontem e em virtude da l-i-n. n. 79 de 17 do mês findo, foram nomeados para esta repartição:

Chefe de secção — o 1º oficial capitão Theodulo Augusto Varella.

Primeiros oficiais — o 2º José Izidro Gonçalves Neves e o escrivão da caixa João Augusto Pereira.

Segundos oficiais — os escripturários Luiz Augusto de Araújo e Joaquim José das Chagas.

Escretários — Luiz Gonzaga de Azevedo, José Ovidio do Amaral Gurgel, Miguel Magnani e Antônio Saturnino Cardim.

INSTITUTO DE EDUCANDOS

ARTIFICES

Por acto da presidência de hontem e nomeado para o emprego de director desse estabelecimento, o tenente Francisco Carlos da Costa Aguiar.

LEIS PROVINCIAES

N. 85 — de 25 de Junho — Autoriza, desde já o governo a reformar, com o tempo que lhe for contado, o tenente do corpo de permanentes, José Theófilo dos Sinos.

O governo levará em conta para essa reforma todo o tempo de serviço por el e prestado como voluntário da patria na guerra do Paraguai, no corpo de urbanos e outras comissões do governo.

N. 86 — da mesma data — Autoriza o presidente a mandar fazer o calçamento, a paralelo ipipedos da rua da Constituição, dependendo para esse fim a quantia de cem contos de réis.

CAIXAS URBANAS

Consta-nos que a administração do cor-
reio vai estabelecer caixas urbanas em
varios pontos da cidade.

E um importante melhoramento, qua-
denota o zelo da administração do correio
nesta ramo do serviço a sua cargo.

Entendemos que de em ser escolhidos os
seguintes pontos para estabelecimento das
caixas:

Largo Sete de Abril, largo dos Guan-
azes, Commercio da Luz, Bexiga, largo
da Liberdade, Marco de Meia-Légua, largo
do Braz, Mocó, Quatro-Cantos e largo do
Rosário.

FESTIVIDADE

Dá-se hoje na igreja de Santa Iphigênia,
a festa do Espírito Santo, com so-
lennidade missa cantada, pregando o evan-
gelo o rvdmo. sr. conego Ezequias Gal-
vão da Fontoura.

A tarde haverá procissão por algumas
ruas da freguezia.

— (Continua).

COMISSÃO DO MONUMENTO DO YPIRANGA

Comunicam-nos que a reunião das
comissões, marcada para hoje, fica
transferida para quando de novo for an-
unciada.

ERRATA

No artigo sob a epígrafe — Questões Sociais, que hontem publicamos, no 2º período da 2ª coluna, onde lá se — este-
relisava pelo estoico ponto de vista
de ér-se — este- ponto de vista.

No penultimo período da 3ª coluna,
onde lá se — não vierem orientar a pro-
dução — deve lá se — aviventar a pro-
dução.

CAFÉ E CACAU

Diz o Diário de Pernambuco

— Informa-nos o sr. comendador Antônio Valentim da Silva Barroca, proprietário do engenho Boa-Sorte, da freguesia de Santo Antônio, que a plantação de cafeeiros que iniciou em 1875 já vai dando resul-
tado.

O numero de pés que vingaram eleva-se
atualmente a 50.000 dos quais 10.000
foram plantados em 1877. Todos flores-
cam em Jan-iro proximo findo e f u-
tucaram, produzindo uma carga de 100 arro-
bas em

1ª ordinaria 38550 a 38800
Existencia 100,000 reais
Cambios a 90 d.v.
Sobre Londres bancario 22 1/4 d.
Sobre Londres particular 22 3/8 d. e 22 7/16
Sobre Paris bancario, 421 p. f.
Sobre Hamburgo bancario 527 por m.

RENDIMENTOS FISCAIS

Santos, 23 de Julho de 1881.

Alfandega

| | |
|------------------------------------|-------------|
| De 1 a 21 | 241.492.939 |
| Dia 22 | 15.441.527 |
| De 1 a 21 | 256.933.671 |
| No mesmo periodo em 1880 | 289.745.218 |
| Mesa de rendas | |
| De 1 a 21 | 27.176.287 |
| Dia 22 | 8.032.449 |
| | 30.208.736 |

MERCADO DE S. PAULO

TABELA dos preços porque foram vendidos os novos entrados hontem na respectiva praça.

| GENERO | PREÇOS |
|--------------|-------------|
| Café | 8 |
| Toxicinho | 6.000 6.500 |
| Arros | 7.000 9.500 |
| Batatinha | 4.000 5.000 |
| Batata doce | 5 |
| Farinha | 8 21.000 |
| Uva de milho | 4.000 |
| Feijão | 5.000 |
| Fubá | 2.240 |
| Milho | 3.000 |
| Pelvílio | 7.000 |
| Cáca | 5 |
| Aipim | 3.500 3.640 |
| Galinhas | 3.500 |
| Leitões | 3.000 |
| Ovos | 3.20 |
| Queijo | 5 |

EDITAIS

De ordem da câmara municipal desta capital pelo presente se chama concorrentes a apresentarem propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o contrato de obra de augmento da ponte do Piçaré orçada em rs. 2.183.6000; podendo os interessados examinarem o respectivo plano orçamento nesta secretaria da câmara. Secretaria da câmara municipal de S. Paulo, 5 de Julho de 1881.—O secretário, Antônio Joaquim da Costa Guimarães.

30—14

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exmo. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que a contar da data deste, pelo prazo de quatro meses, está aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso à cadeira de substituição de rhetorica, philosophia, e historia e geographia, do curso de preparatórios annexo a esta faculdade. Os candidatos devem provar, como dissem o regulamento de 5 de Maio de 1856: 1º serem cidadãos brasileiros; 2º maioria de idade; 3º moralidade por meio de atestados dos parochos, e de folhas corridas nos lugares, onde houverem residido nos últimos cinco anos; 4º capacidade profissional. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de Julho de 1881.—O secretário, André Dias de Aguiar. 30—17

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exmo. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que achar-se de novo aberta n'sta secretaria a inscrição para o concurso à cadeira de latim do curso de preparatórios annexo a esta faculdade, pelo prazo de 4 meses, a contar desta data.

Os candidatos devem provar, como dissem o regulamento de 5 de Maio de 1856, 1º serem cidadãos brasileiros; 2º maioria de idade, 3º moralidade por meio de atestados dos parochos, e de folhas corridas nos lugares, onde houverem residido nos últimos cinco anos; 4º capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 7 de Julho de 1881.—O secretário, André Dias de Aguiar. (30—12)

Companhia Cantareira e Egotos

EDITAL

De ordem da directoria da Companhia Cantareira e Egotos convoco os seus acionistas para uma assembleia geral extraordinaria, no escriptorio da Companhia Paulista, no dia 7 de Agosto proximo futuro, às 11 horas da manhã, para nella se tratar de determinar o modo de organizar o fundo de reservas, como prescreve o art. 19 dos estatutos.

S. Paulo, 7 de Julho de 1881.—Antônio Bloem, contador (alt.) 10—8

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro

director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que achar-se aberta nesta secretaria, com o prazo de 15 dias, o concurso no lugar de leitura substituto vago pela nomeação do conselheiro Carlos Leônio de Carvalho para leitor católico da 1ª cadeira do 2º anno desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de Junho de 1881.—O secretário, André Dias de Aguiar. 7

ANNUNCIOS

Consultorio
po numero mor
CANTIDO RIBEIRO DOS SANTOS

Medico homeopata e pharmaceutico

Largo de Palacio n. 4

Residindo temporariamente, por incommodos de familia, na Luz, na rua do dr. Jólio Theodoro 1º portão verde, tem de alterar o horario de suas consultas, as quais ficam distribuidas da forma seguinte:

Das 7 as 9 horas da manhã e de 8 a 8 da tarde, e das 6 as 7 da noite, sempre o encontro no consultorio.

Chama-los por escripto, lancados na caixa existente na porta d' consultorio.

Attenderá aos chamados, a qualquer hora do dia, ou da noite.

Em sua pharmacia, encontram-se todos os medicamentos conhecidos até hoje, indigenas americanos, tanto em tinturas, como em globulos.

Aos pobres como sempre, visitas, consultas e medicamentos gratis.

Canido R. dos Santos.

Advocacia

O dr. A. Erasiliense, de volta de sua viagem ao interior da província, regressou ao seu escriptorio a travesa do 9º d. 17, onde será encontrado todos os dias das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

S. Paulo 23 de Julho.

PRECISA-SE de um moleque de 15 a 16 annos para copiar o na rua Direita n. 2.

N. D. P. Recreto Dramatico

Aviso aos srs. sócios que o sorteio desto mês terá lugar no dia 31. As propostas para sócios só serão aceitas até 20 do corrente. Outrossim aviso que o sócio que não estiver quitando terá ingresso. — O secretário, Francisco Netto (Alt.) 5—4

Chacara

Luga-se a chacara no Campo da Luz n. 59 e trata-se na mesma. 3—2

Comissão do Monumento do Ipiranga

De ordem do exmo. sr. conselheiro presidente desta comissão, convidado a todos os membros da mesma para a reunião que deve ter lugar domingo 24 do corrente, no escriptorio a travesa do largo do Mercadinho.

S. Paulo, 21 de Julho de 1881.—O secretário interino, F. A. Dutra Rodrigues. 3—3

A LUGA-SE uma casa para pequena família, na rua atraz da do dr. Dutra Rodrigues, muito propria para operarios das officinas da estrada de ferro, pela proximidade em que delas se acha.

Tratasse na rua da Imperatriz n. 27

Descoberta Espantosa

AIAUBA DE SABYRA

Depurativo Indígena

E

VEGETAL

Cura radicalmente as impingens, antraz, sarnas, ulceras, boubas, rheumatismo, leucorrhæas, accidentes venenosos, enfim q' alquer acriúnia do sangue, qual quer virus, este remedio é o mais activo, prompto e poderoso.

A grande aceitação que tem tido entre os animais no continuo fabrico e aperfeiçoamento para os doentes obtem um resultado feliz e seguro.

Para não molestar ao distinto e ilustrado publico, transcrevo apenas estes atestados.

Eu, abaixo assinado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Atesto q' o medicamento denominado—Extracto Fluido d'Aiauba de Sabyra—preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clínica nas moléstias syphiliticas e tem dado satisfactorios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, e que juro na fé do meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880. Dr. Francisco da Paula Travassos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 5 de Setembro d. 1880.—Em testemunha da verdade.—Pedro José de Castro.

Araquara, Branca, de Fevereiro de 1881.

Ilm. sr. João José Ribeiro de Escobar.—Parte q'lo q' q'ndi acabei de tomar, vidro do seu recipiente e grava a Deus, acho-me com grandes melhors; alguns doentes q'ndi irão á sua casa em procura do medicamento.

Tem v. s. de registrar mais uma cura feita na pessoa do dr. Maria, mulher do sr. João Silvano, em Santa Rita do Rio Claro província de Minas.

Outra cura na pessoa do sr. Manuel Lopes Pinheiro, e com mais vagar lhe dei noticia de mais tres doentes de morphéa q'ndi estão melhorando.—Dr. V. s. amigo obrigadissimo é criado João Baptista Ferreira Palhoto.

S. Paulo, 7 de Julho de 1881.—Antônio Bloem, contador (alt.) 10—8

Aiauba de Sabyra. Minha malher, sofrendo ha cerca de 10 annos o terrivel mal que o vulgo denomina morphéa acha-se sensivelmente melhor, tendo sarado algumas ulceras q'ndi tinha e desaparecido os tuberculos com media duzia de vidros desse santo remedio.

Tendo hoje fé na sua radicalidade de minha mulher, o que sempre duvidei, dirijo-lhe esta manifestação expontânea de minha gratidão.

Aproveito a occasião para rogar-lhe o favor de remeter me duas duzias de vidros do mesmo remedio por intermeio de meus correspondentes no Rio de Janeiro, os srs. Cunha & Comp. rua do Visconde de Inhauma n. 55, de quem receberão o importe por conta e ordem de Vila Nova, Pinto & Comp.

Saudo-o, assigno-me com muita consideração, de v. s. att. er. aff. Francisco Pinto de Souza.—Valença, S. Sebastião d' Rio Bonito 17 de Abril de 1881.

UNICOS DE OSITARIOS EMS. PAULO

Peixoto, Estella & Comp.—Loja de ferragens—Quatro Cantos, rua de São Bento.

AGENTES

S. Paulo.—Pharmacia Central e Pharmacia Castor.

rio de Janeiro.—Gonçalo de Castro & Comp.—Loja de ferragens, rua do Hospicio 57 A.

Sorocaba—Bastos & Comp.

Bragança.—José Gomes da Rocha Leal, fazendas de ferragens e armazéns.

Santos.—Ferreira Souza & P. Ixoto, loja de ferragens, Rua de Santo Antônio 21.

Pirassununga—Negociante, Antônio A. Alcides Rodrigues Dias.

Mogi Mirim—A. J. Brito & Comp., loja de ferragens.

Pracatuba—J. Caldeira & Irmão, loja de fazendas, armazéns e ferragens.

Campinas—Souza Teixeira & Comp., loja de ferragens, tintas e miudezas d' armazéns.

Botucatu—Antônio Joaquim Cardoso de Almeida, loja de fazendas e ferragens.

30—11

MACHINAS DE COSTURA Assombrosa redução de preços

No grande deposito de
MACHINAS DE COSTURA
vende-se as dos mais famados autores, para os quais chamamos a atenção do publico.
Com especialidade recommendamos o ultimo successo das Machinas de Costura, denominadas

THELE NOTTMANN!

E' incrivel a simplicidade do machinismo de ta machine—Longa experiência demonstra que a enorme saída que tem tido (100.000) porque satisfaz as necessidades do publico, com grande superioridade sobre todas as demais—não só pela sua construção simples, forte, como também pela modicidade de preço.

Basta olhar para o seu machinismo para ver que uma unica peça forte resiste a todas as operações.

Esta máquina tem causado grande

ADMIRACAO

à todos os conhecedores—não só por essa simplicidade, como tambem por prescindir de preservador do oleo—o que não acontece á outras máquinas.

No mesmo deposito continua-se a vender as nossas já bem conhecidas e acreditadas.

MACHINAS SINGER

QUE TEM TIDO A MAIOR ACEITAÇÃO POR SEREM

SUPERIORES

A TODA E QUALQUER MACHINA DO MESMO SYSTEMA

E INCONTESTAVEL

que as nossas máquinas SINGER são montadas com muito mais CAUTELA, do que outras do mesmo systema, montadas por outros fabricantes.

Todas as nossas máquinas de costura são afiadas, para o que acompanha um certificado como prova de que a máquina é comprada no nosso posto.

PREÇOS

Armazem de couros de todas as qualidades

**SELLINS E ARREIOS
INGLEZES, FRANCEZES E
NACIONAIS**

SILVA CAPELLA & C^a

44 RUA DIREITA 44

Solas

Sola de S. Paulo para sapateiro.
de Santos. " "
do Rio Grande " "
do Rio Grande para correiro.
do serrão, em bruto.
do serrão, grozadas.
do serrão, prela.
do serrão, engraxada.
envernizada, nacional e estrangeira.

Pelles

Carneiras brancas, capas, 1^o e 2^o.
brancas, espinchadas, 1^o e 2^o.
brancas, xadrez.
do cōres N. 1 e 2.
envernizadas.
pretas de lustro, francesas.
Pelices brancas.
Bezerros pretos, Suzer, de 6 a 12 k.
brancos, idem.
brancos, diversos fabricantes.
envernizados.
acumpridos, para capas de sellins.
Cordovões rapozados, legítimos.
rapozados, falsos.
franceses, 1^o e 2^o.
Canhuras amarradas.
côr de tijolo e de ciuza.
Pelles de cabra com cabello.
do porco, francesas.
do vendo, para botas.
Cousos envernizados, da Russia, legítimos.
Vaquejas brancas e pretas.
Graxa especial para arraias de carros.

Atanados brancos, com e sem flor, de Campos e Rio Grande.

Grande sortimento de sellas lisas, e bordada para montaria do homem e de menino.

Fios e tecidos

Fio branco N. 4.
" branco, torcido, N. 6.
brauço e de todas as cōres, N. 20 e mais fino.
Barbante em p rrotos.
Linhos de cōres, em meadinhos.
Croguelas para forros.
Algodão felpudo para suador.
Cadarios para botinas e botos, padrões muito variados.
Elastico de seda
" de seda, Suzer.
" de linho, Suzer.
" felpudo.
" de cōres.
" algodão prelo.

Ferragens

Completo sortimento de fivelas de todos os tamanhos, féticos e qualidades.
Tachas americanas.
Molas para sellins.
Botoes e frisos para sellins.
Guarnições de metal para arreios de carro.
" pretas, idem.

Sellins

Sellins para mou'rias de senhora, nacionais e inglesas, de diversas qualidades.
Ditos para montaria de homem, patente e meio patente, nacionais e inglesas.
Ditos para montaria de menino e menina.

Diversos artigos

Armações para sellins

Grande sortimento deste artigo.
Cabeçadas e redeas inglesas, de sola.
" " " do linho.
Lócos, rabichos e silhas inglesas.
" " " nacionais.
Mantas do guarda:
" de sola, com dobrum.
" de sola, sem dobrum.
" do Rio Grande.
" do feltro para sellim e sillão, bonitos padrões.
Pollegos pretos.
Baixeiros de todas as qualidades, de lã e algodão.
Malas para viagem, pretas e brancas, de 45, 50 e 55 centímetros, diverso e féticos e qualidades.
Barrigueiras de corda, inglesas.
" " " nacionais.
Coxonhos de linho, portugueses.
" de linho, francesas.
Caçambas de metal branco, legítimas.
" de metal galvanizadas.
Chicotes do Rio Grande, de diferentes qualidades.
inglês, de diferentes qualidades.
Oleados ingleses para forrar salas, escadas e corredores.
Ditos ingleses para mesas, muito lindos padrões.
diversas larguras.
Tapete "veludo" e de risso para forrar salas.
Transparentes de palhinha para janelas.
Sobretudos e cavaours impermeáveis para viagem.

Completo sortimento de ferramentas

PARA

SAPATEIRO, SELLEIRO E CORREEIRO

Além dos artigos acima encontra-se muitos outros que, por sua infinitude, é impossível mencioná-los.

44 RUA DIREITA 44

S. PAULO

5^o e Dom.
10-0



**COMPANHIA NACIONAL
NAVEGAÇÃO A VAPOR**
O paqueta a vapor

Rio de Janeiro

Comandante o 1^o tenente E. do Prado Seixas.

Esperado dos portos de São Paulo, sahirá no dia 27

do corrente ao meio-dia para o

Rio de Janeiro

Recata carga e passageiros.

Traça-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

MUA VINTENDE OITO DE SETEMBRO N. 26 (ANTIGA RUA SULPTERIORIAL)

Gêmias

O paquete a vapor

Rio-Grande

Comandante e capitão da fragata J. M. Mello Alvim

Sairá no dia 29 do corrente, as 2 horas

de tarde para

Canaaná,

Itaparica,

Paranaguá,

Arenys,

Uruguaiana,

Porto Belo,

Porto Alegre e

Montevideo.

Recata cargas e passageiros.

Traça-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

MUA VINTENDE OITO DE SETEMBRO N. 26 (ANTIGA RUA SULPTERIORIAL)

Gêmias

NOTA — Recata-se com os passageiros previdência de 10% e de 20% de impostos, que quando não se puder descontar, é feita a restituição.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%

de impostos.

Recata-se com os passageiros 10% e 20%